



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 8.696 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Objeto do Edital nº. 01/2019, homologado em 04 de novembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Nomeada a Sra. ERICA ALVES OZORIO, para Exercer o Cargo de CUIDADORA - PSS, a partir do dia 26 de novembro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL